



Nonoai (RS), 02 de maio de 2022.

OFÍCIO 34/2022 GP

Ilmo. Senhor CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em visto o disposto no Artigo 13-A, do Decreto Municipal nº 12 de 02 de março de 2021, que prevê a possibilidade de utilizar da Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade da administração pública, desde que durante a validade da ata, na qualidade de interessado, com a devida interveniência do Órgão Gerenciador e anuência do fornecedor, informamos a Vossa Senhoria, que o MUNICÍPIO DE NONOAI, CNPJ 91.567.974/0001-07, oficializa o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 018/2021, oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 018/2021, para aderir os seguintes itens:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Fornecedor	Valor
003	04	UN	VEÍCULO NOVO TIPO SEDAN, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, MOVIDO A ETANOL E GASOLINA; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) A RÉ, FREIOS ABS/EBD, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, COMPUTADOR DE BORDO, AR CONDICIONADO, AIR BAG (DUPLO FRONTAL), TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS AO MENOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, ALARME ANTIFURTO, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 250 LITROS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, KIT MULTIMÍDIA INSTALADO, TAPETES, PROTEÇÃO DO MOTOR, TANQUE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 42 LITROS, PINTURA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.	GM/CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO AT	Sponchiado Jardine Veículos Ltda CNPJ 00.485.542/0001-00	R\$ 97.200,00

Informamos que de acordo com o disposto no § 1º do Decreto Municipal nº 12/2021, bem como previsto no Edital de Pregão Eletrônico 018/2021, caberá ao Órgão Gerenciador AUTORIZAR ou não o pedido do interessado.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Ainda, de acordo com o previsto no Artigo 22, § 2º do Decreto Federal 7.892/2013, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, ACEITAR ou não, o fornecimento do item.

Justifica-se a Adesão a Ata de Registro de Preços por ser mais vantajosa para a administração, gerando economia para a municipalidade, considerando que os preços dos veículos em concessionárias são superiores ao da ARP, bem como, valor de referência da tabela FIPE.

Assim, aguardamos resposta formal de Vossa Senhoria, manifestando pelo deferimento ou indeferimento do fornecimento do item.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai-RS,

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal